



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 54/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

3<sup>o</sup> Ro

APROVADO	Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2025	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente para que providencie o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Comendador Antônio Alves, no centro, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

O recapeamento asfáltico da Rua Comendador Antônio Alves é de extrema necessidade, tendo em vista o péssimo estado de conservação, vem acarretando vários transtornos à população, prejudicando também o tráfego de veículos e desenvolvimento local.

Dessa forma, é fundamental essa intervenção como forma de tráfego seguro, além de contribuir tanto para a segurança e tranquilidade para a população local.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro 2025

  
Ver. Warlen Alves da Silva  
Vereador